

| | | |
|---|---|-------------------------|
|  | TÍTULO | CÓDIGO |
| | ECE Participações S.A. Relatório de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari | SP-MA-RT-0023/16 |
| RELATÓRIO TÉCNICO | | REVISÃO |
| | | 00 |
| | | Página 1 de 4 |

3.3.9. Programa de Supressão da Vegetação

A. Introdução

Este relatório apresenta as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados do período de janeiro a junho de 2016 da UHE Santo Antônio do Jari, em atendimento à condicionante nº 2.2 da Licença de Operação nº 1.233/14 (1ª Retificação), bem como os pontos relevantes e as comparações entre o período de pré e pós enchimento do reservatório, atendendo a todos os documentos que compõem o processo de licenciamento ambiental deste empreendimento.

B. Objetivo Geral

O presente Programa é destinado à orientação estratégica da supressão da cobertura vegetal de áreas situadas no interior do futuro reservatório e demais áreas necessárias às obras e estruturas da UHE Santo Antônio do Jari, correspondentes à área de reservatório que ficará permanentemente submersa, visando a reduzir efeitos adversos da degradação de matéria orgânica sem prejuízo para a qualidade da água.

C. Resultados

Os resultados alcançados no âmbito deste subprograma, bem como as análises comparativas dos dados históricos desde o início da instalação da UHE Santo Antônio do Jari e o atendimento a solicitação de informações do **Parecer nº 02001.002906/2016-050 COHID/IBAMA**, encaminhado através do **Ofício nº 02001.008986/2016-57 COHID/IBAMA** são apresentados a seguir:

Referente às solicitações apresentadas pelo **Parecer nº 02001.002906/2016-050 COHID/IBAMA**:

“Encaminhar o solicitado no PAR. 02001.002751/2015-71 e o Ofício nº 02001.007583/2015-18 que o remete: enviar o total de área onde houve supressão de vegetação e/ou alagamento em APP, considerando o quantitativo a partir da antiga calha do Rio Jan i no seu NA máximo para fins de calculo da necessidade da compensação ambiental prevista na Resolução CONAMA nº 369/2006;”

R.: Apresenta-se pelo **anexo 3.3.9-1**, o mapa com o total de área onde houve supressão da vegetação e /ou alagamento em APP. Ressaltamos que conforme informado neste mesmo capítulo do último relatório semestral enviado a este IBAMA, a exigência de compensação de que trata o parecer IBAMA 02001.002751/2015-71, do ponto de vista do empreendedor, é interpretada como a reposição florestal, que a empresa já efetuou.

| | | |
|---|---|-------------------------|
|  | TÍTULO | CÓDIGO |
| | ECE Participações S.A. Relatório de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari | SP-MA-RT-0023/16 |
| RELATÓRIO TÉCNICO | | REVISÃO |
| | | 00 |
| | | Página 2 de 4 |

“Informar sobre a realização da limpeza do pátio de madeira na margem esquerda.”

R.: Toda a madeira estocada nos pátios da margem esquerda foi doada para a comunidade Vila Cachoeira de Santo Antônio, atendendo as recomendações da IBAMA. A comunidade está utilizando esta madeira dentro dos limites de sua propriedade, seja para movelaria, construção civil, uso doméstico, etc., motivo pelo qual não há necessidade de realização desta limpeza.

“Encaminhar o Plano de Destinação de Madeira com as devidas comprovações das destinações e com relatório fotográfico deverá ser apresentado no próximo relatório.”

R.: A ECE Participações S:A; contratou a empresa W.A. Serviços para realização dos serviços de transporte da madeira oriunda do desmatamento da UHE Santo Antonio do Jari. Os serviços estavam previstos para serem iniciados em maio/2016, entretanto, a empresa que receberia este material lenhoso, a Jari Celulose Papel e Embalagens S.A., teve problemas técnicos em sua fábrica e solicitou ao empreendedor que retardasse o início das atividades de transporte. O empreendedor acatou esta solicitação e aguarda novo manifesto para dar continuidade ao processo.

No tocante ao restante da madeira suprimida em locais próximos as comunidades ribeirinhas do reservatório, sabendo-se do interesse por parte da Vila Santo Antonio da Cachoeira e Vila São Francisco do Iratapuru em recepcionar este material lenhoso, a ECE Participações viabilizou a doação através dos termos apresentados nos **Anexos 3.3.9-2 e 3.3.9-3**. De forma a atender a legislação vigente e condicionantes apresentadas pelo IBAMA durante o processo de licenciamento, principalmente no tocante a espécies protegidas, ambas as doações realizadas tem restrição de comercialização e sua utilização deve ser feita obrigatoriamente dentro dos limites de suas propriedades, para movelaria, construção civil, uso doméstico, etc.

| | | |
|---|---|---|
|  | TÍTULO | CÓDIGO |
| | ECE Participações S.A. Relatório de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari | SP-MA-RT-0023/16 REVISÃO 00 Página 3 de 4 |
| RELATÓRIO TÉCNICO | | |

D. Cronograma

Apresenta-se a seguir o cronograma do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas durante a fase de operação do empreendimento (Tabela 3.3.9 -1).

Tabela 3.3.9-1: Cronograma do início da fase de operação

| Atividades | 2015 | | | | | | | | | | | | 2016 | | | | | | | | | | | | 2017 | | | | | | | | | | | | 2018 | | | | | | | | | | | | 2019 | | |
|---|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------|--|--|
| | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D | J | F | M | | | | | | | | | | | | |
| Classificação do material suprimido e identificação das espécies lenhosas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Medição e cubagem do material suprimido | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Confecção de laudos técnicos de cubagem e obtenção do Documento de Origem Florestal - DOF | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Utilização do material suprimido ou carregamento e transporte do material lenhoso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Relatórios | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Inclusão de novos prazos para conclusão das atividades.¹

Obs.: 1 – Devido a problemas técnicos na fábrica de celulose da Jari, empresa que receberia este material lenhoso, a ECE Participações retardou o início das atividades de transporte desta madeira, motivo pelo qual se faz necessária a extensão do prazo de realização desta atividade.

| | | |
|---|---|-------------------------|
|  | TÍTULO | CÓDIGO |
| | ECE Participações S.A. Relatório de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari | SP-MA-RT-0023/16 |
| RELATÓRIO TÉCNICO | | REVISÃO |
| | | 00 |
| | | Página 4 de 4 |

E. Considerações Finais

Os resultados consolidados alcançados no período janeiro a junho de 2016 da UHE Santo Antônio do Jari, em atendimento à condicionante nº 2.2 da Licença de Operação nº 1.233/14 (1º Retificação), bem como a todos os documentos que compõem o processo de licenciamento ambiental deste empreendimento, foram apresentados neste capítulo.

Acerca do transporte e destinação da matéria prima florestal oriunda do desmatamento da UHE Santo Antonio do Jari, a ECE Participações informa que adiou o início das atividades de transporte, considerando que a Jari Celulose Papel e Embalagens S.A. por problemas técnicos em sua fábrica, solicitou que este material lenhoso não fosse transportado neste momento. Parte do material lenhoso foi doado para as comunidades Santo Antônio da Cachoeira e Vila São Francisco do Iratapuru, levando-se em consideração: (i) que estavam estocados próximos a estas comunidades; (ii) atendimento as recomendações do IBAMA; (iii) interesse por parte de ambas na utilização deste material lenhoso dentro dos limites de suas propriedades, para movelaria, construção civil, uso doméstico, etc.

O empreendedor aguardará novo manifesto da Jari Celulose para início das atividades de transporte.

ANEXOS

Anexo 3.3.9-1: Mapa com o total de área onde houve supressão da vegetação e/ou alagamento em APP.

Anexo 3.3.9-2: Termo de Doação da Madeira para a comunidade São Francisco do Iratapuru.

Anexo 3.3.9-3: Termo de Doação da Madeira para a comunidade Santo Antonio da Cachoeira.